ARQUIVOS PESSOAIS E SUAS PARTICULARIDADES NO ÂMBITO ARQUIVÍSTICO

FONSECA, G. A.,

Curso de Arquivologia, Departamento de Ciência da Informação, Faculdade de Filosofia e Ciências – Unesp, Campus de Marília

Apoio financeiro: FAPESP

Endereço: Rua Kazuó Murakami, 69- Lutécia- S.P. CEP: 19750-000

E-mail: gabrieli.arq@gmail.com

GT3: Organização da informação e do conhecimento no século XXI

RESUMO

O presente trabalho explora o tema dos Arquivos Pessoais no campo da arquivologia, as particularidades desses arquivos e aspectos relacionados à organização. Trata-se de uma revisão de literatura, que visa analisar semelhanças e diferenças em torno dos diversos tipos de arquivo, com a finalidade de melhor caracterizar os arquivos pessoais e compreender as questões que envolvem sua organização. Dessa forma, partindo do conceito de arquivos pessoais, assim como das delimitações entre arquivos privados de diferentes naturezas (pessoais *versus* institucionais), é possível caracterizar os documentos em relação à sua origem, evitando equívocos. Nesse sentido, exploramos e analisamos a hipótese de que os arquivos pessoais são arquivos como outro qualquer, e assim a forma de organização dos mesmos deve respeitar os princípios arquivísticos.

Palavras-chaves: Arquivologia; Arquivos pessoais; Organização Arquivísica;

ABSTRACT

This work explores the theme of Personal Papers in the field of archival science, the peculiarities of these archives and aspects related with organization. This is a literature review , which aims to analyze similarities and differences around the various types of archives, in order to better characterize the personal papers and understand the issues that involve your organization. Thus, we start from the concept of personal papers , as well as the boundaries between private papers of different natures (personal versus institutional) , it is possible to characterize the documents in relation to its origin, preventing mistakes . In this sense , we was explore and analyzed the hypothesis that personal papers are archives like any other, and so the form of organization of the same shall comply with the archives principles .

Key- words: Archive Science; Personal Papers; Archive Organization;

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa – Arquivos Pessoais e suas particularidades no âmbito arquivístico – é parte de uma pesquisa desenvolvida com o apoio da FAPESP (A contribuição da Identificação Documental em Arquivos Pessoais: um estudo de caso no

Instituto Fernando Henrique Cardoso). Trata-se de um estudo embasado por uma revisão de literatura acerca da temática dos Arquivos Pessoais, buscando destacar as características específicas dos arquivos pessoais, de forma a tentar para sua importância enquanto arquivos.

Este estudo contribui para a observação de questões relacionadas a Arquivos Pessoais, especialmente no que diz respeito às características desse tipo de arquivo. Pois os conceitos e as delimitações que diferenciam arquivos públicos de privados, são um pouco complexos, já que o conceito de documento público confunde-se com o conceito de documento privado de interesse público.

METODOLOGIA

A pesquisa a ser realizada caracteriza-se como exploratória Pretende-se realizar uma revisão de literatura acerca dos conceitos existentes sobre arquivos pessoais, comparando-os os demais tipos de arquivo. Dessa forma, busca-se extrair as especificidades e necessidades dos arquivos pessoais, por meio da análise da literatura arquivista.

ARQUIVOS E SUAS CATEGORIAS

Com o crescente aumento da cultura do registro, o número de documentos gerados por pessoas e organizações tem sido cada vez maior, e em decorrência disso a institucionalização dos arquivos tem se tornado cada vez mais frequente. Já o arquivo como instituição existe desde muito antes desse aumento significativo na produção documental. De acordo com Renato Pinto Venâncio, o surgimento dos arquivos:

[...] abrange períodos bastante remotos, pois a criação dos primeiros arquivos se confunde com o surgimento da escrita e o processo de divisão das sociedades em classes sociais, fenômeno também associado à formação do Estado; em outras palavras, os arquivos surgem como forma de perenizar direitos e formas de poder. (VENÂNCIO, 2012, p. 136)

Nesse sentido, pode-se afirmar que o arquivo é um reflexo social instaurado a partir do momento em que se passou a investir subsídios para sua existência. Desenvolvendo-se conforme a necessidade de provar e garantir direitos – o que é possível através do registro documental.

Contudo, a finalidade dos arquivos pode variar de acordo com inúmeros aspectos, tais como: sua categoria (se público, privado, institucional, ou pessoal), com o ciclo de vida dos documentos, proveniência etc. Entretanto, apesar de serem inúmeras as especificidades, o documento de arquivo possui características inerentes a ele, independente de sua finalidade, sendo a principal delas a organicidade – relação que o documento de arquivo possui com os demais de mesma proveniência. Esclarecendo sobre a necessidade e importância dos arquivos, Bruno Delmas afirma que:

Os arquivos servem para provar, lembrar-se, compreender e identificar-se. Provar seus direitos é uma utilidade jurídica e judiciária. Lembrar-se é uma utilidade de gestão. Compreender é uma utilidade científica de conhecimento. Identificar-se pela transmissão da memória é uma utilidade social. (DELMAS, 2010, p. 21)

Essas funções de provar, lembrar, compreender e identificar podem se apresentar de diferentes formas, variando com o arquivo em questão, como já citado. Provar por exemplo, é uma característica que está mais voltada para documentos em fase corrente, e identificar para aqueles que se encontram em fase permanente. No entanto, nada impede que elas se apliquem a outras situações.

Categorizar arquivos possui estreita relação com a questão do acesso à informação, que atualmente está sendo discutida assiduamente. Pois antes de dar acesso aos documentos públicos é necessário ter bem definido o que é um documento público e o que os diferencia dos demais, inclusive no que diz respeito à aplicação do grau de sigilo necessário a alguns documentos.

Distinguir Arquivos Pessoais de Arquivos Institucionais também é uma tarefa importante. Diante da diversidade de tipos documentais, de formas, suportes e contextos de produção, decifrar essas questões tem sido um desafio para o arquivista. Nessas circunstâncias, há casos em que documentos de um fundo confundem-se com os de outro, o que pode comprometer o princípio da integridade arquivística.

O sigilo é uma das questões delicadas que permeiam o acesso aos documentos pessoais, de forma que é levantada por Delmas:

_

¹ O *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística* define grau de sigilo como: Graduação de sigilo atribuída a um **documento** em razão da natureza de seu conteúdo e com o objetivo de limitar sua divulgação a quem tenha necessidade de conhecê-lo. (BRASIL, 2005, p. 91)

Tudo que é pessoal acaba por assumir caráter sigiloso, o que vale também para os documentos de arquivo. [...] O "sigilo dos arquivos" nada tem a ver com o direito do autor ou produtor de obras literárias ou audiovisuais, nem com a deontologia da informação da mídia, mas com o direito à intimidade e à vida privada. O acesso a um arquivo pessoal depende exclusivamente da autorização de seu proprietário. (DELMAS, 2010, p. 59)

É importante frisar a importância da autorização do proprietário para o acesso aos acervos privados, como esclarece Delmas. Além disso, é relevante destacar também que a importância social dos documentos influencia nesse acesso. Pois é a partir dela que surgirá o interesse em acessar os documentos e a avaliação sobre o nível de sensibilidade da informação presente nos mesmos.

Aliás, a categorização dos arquivos é uma questão essencial para definir a sigilosidade dos documentos, já que distingue o que é público do que é pessoal. Entretanto, com o aumento da produção documental e a complexidade dos documentos, distinguir documentos públicos de documentos privados tem sido uma tarefa complexa, visto que muitas vezes essas categorias são determinadas pela tipologia documental.

Os tipos documentais comuns a Arquivos Públicos tem sido cada vez mais encontrados em Arquivos Pessoais e vice-versa, de modo a ser necessário um estudo mais profundo em direção à gênese documental, para que esses aspectos possam ser evidenciados. Renato Janine Ribeiro discute como as coleções podem estar presentes tanto em Arquivos Pessoais quanto públicos, e como podem influenciar na organização do acervo, no caso dos Arquivos Pessoais:

Mas há também a atividade de colecionar, não a si, mas a objetos. Em que medida estes constituem, também, arquivos pessoais? Se o arquivo consistir basicamente em textos, e em uma organização de textos dotada, já por seu organizador, de sentido, o contraste entre uma atividade e outra será agudo. (RIBEIRO, 1998, p. 40)

Mas quando se trata de Arquivos Pessoais, o papel do acumulador representa muito mais do que influenciar na organização do acervo para manter seus interesses em evidencia, há também o caso de documentos que estão em Arquivos Pessoais pelo fato de um acumulador ter os elegido como pessoais:

Os historiadores da política sabem que a distinção entre "arquivos públicos" e "arquivos privados" com freqüência esbarra no amálgama que tanto políticos quanto funcionários às vezes fazem na gestão de seus papéis pessoais. (PROCHASSON,1998, p. 106)

O fato de haverem documentos pessoais de interesse público, torna ainda mais complexa a conceituação entre o que é documento de Arquivo Público e de Arquivo Privado. Assim, o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística do Arquivo Nacional define:

arquivo privado Arquivo(1) de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa. Também chamado arquivo particular. [...] arquivo público 1 Arquivo(1) de entidade coletiva pública, independentemente de seu âmbito de ação e do sistema de governo do país. 2 Arquivo(2) integrante da administração pública arquivo público.(BRASIL, 2005, p. 35)

Ou seja, a maioria dos conceitos que os diferenciam relaciona-se com o tipo de proveniência de cada um.

ARQUIVOS PESSOAIS: CARACTERÍSTICAS E DELIMITAÇÕES

Definir a categoria de um fundo de arquivo é uma tarefa complexa, pois vai além dos aspectos característicos de cada documentação. Especialmente pelo fato do documento público existir de duas formas: o de origem pública e o privado de interesse público – que vem a ser aquele representativo para a sociedade. Isso deixa os conceitos de público e privado um pouco turvos, dificultando inclusive a diferenciação entre os diferentes tipos de Arquivo Privado- pessoal e institucional.

Apesar das similaridades existentes entre arquivos de origem privada ser grande, os Arquivos Pessoais se diferenciam quanto à sua tipologia, pelo fato de apresentarem grande número de tipos documentais não-diplomáticos², como cartas, cartões-postais, diários pessoais, etc, em relação aos demais.

Dessa forma, os acervos pessoais por reunir a documentação de pessoas físicas, abrangem diversos tipos documentais, muitos deles decorrentes de acumulação. No entanto, esses acervos podem conter documentos que são públicos em função do órgão emissor, mas que possuem um caráter pessoal por se referir/pertencer a determinado indivíduo. Esse é o caso de documentos como: certidão de nascimento, certidão de casamento, históricos escolares, etc. Assim, o tratamento adequado a documentos que possuem esses dois vieses costuma ser difícil, de maneira que essas e outras questões tornam ainda mais complexo e delicado definir Arquivos Pessoais e discerni-los dos demais.

_

² Segundo NUÑEZ CONTRERAS (1981 apud BELLOTTO, 2002, p.36) documento diplomático é o testemunho escrito de um ato de natureza jurídica, redigido em observância a fórmulas estabelecidas que se destinam a dar-lhe fé e força de prova. Assim, tipo documental não-diplomático é todo aquele que foge a essa regra, ou seja, tipo documental que por si, não possui fé e força de prova.

A fim de sanar essas questões, Ana Maria de Almeida Camargo (2009) evidencia o cuidado necessário ao arquivista ao se trabalhar com arquivos pessoais. De acordo com a autora,

Se a utilização de rótulos universais para a caracterização desses arquivos prepara perigosas armadilhas para os profissionais que deles se servem – colocando num mesmo plano espécies, formas, gêneros, assuntos e formatos –, tem ainda mais dois efeitos perversos: compromete sua organicidade e sinaliza a renúncia ao caráter probatório que sua funcionalidade originária lhes proporciona" (CAMARGO, 2009, p. 31).

Ou seja, o tratamento de Arquivos Pessoais que considera apenas aspectos como espécie e gênero dos documentos tende a afastar-se do conceito de arquivo, indo em direção à formação de coleções. No caso dos Arquivos pessoais há complexidade em relação à diversidade de formas, gêneros, espécies, etc. – o que também pode ocorrer em outros tipos de arquivo. Por outro lado, também há arquivos pessoais cujo tipo de documentação em muito se assemelha ao que é comumente encontrado em Arquivos Públicos.

No sentido de desvendar os limites existentes entre documentos públicos e privados, Duranti ressalta que:

Desde un punto de vista archivístico, los documentos son públicos cuando han sido creados o recibidos por una oficina pública, es decir su estado de públicos les viene no sólo por su proveniencia sino también con relación a la regla fundamental que rige cada colectividad de acuerdo a la cual cada elemento individual adquire la naturaleza del conjunto al que pertenece. Un fondo archivístico es un todo documental; si el fondo es público por su proveniencia, cada documento dentro de él es público y también viceversa. Por ejemplo, una carta escrita por un departamento del gobierno a un individuo privado es un documento por su proveniencia, pero archivísticamente es privado, porque forma parte del fondo archivístico creado por el destinatario." (DURANTI, 1996, p.84)

Como explica Duranti, os documentos são públicos ou privados de acordo com sua proveniência, pois um fundo documental é orgânico, de modo que todos os documentos fazem parte de algo maior: o próprio fundo.

No processo de produção documental existe também a questão da acumulação dos documentos, que apesar de não ser uma característica exclusiva dos Arquivos Pessoais, ocorre com maior frequência nesse tipo de acervo.

A acumulação relativa ao recebimento dos documentos é comum a todo tipo de arquivo. Essa característica é resultado da forma como nossa sociedade compreende o

sentindo dos arquivos, o que é destacado por Artières (1988, p.13) ao dizer que "para ser bem inserido socialmente, para continuar a existir, é preciso estar sempre apresentando papéis, e toda infração a essa regra é punida". Ou seja, nos Arquivos Pessoais a acumulação também representa a compreensão dos arquivos em toda sua importância, inclusive a memória. Porém, esse destaque e retorno social apenas ocorrerão após a compreensão e tratamento adequados aos documentos.

Os documentos encontrados em Arquivos Pessoais representam as relações e atividades do indivíduo que os acumulou. Luciana Heymann chama atenção para esses aspectos da acumulação:

A ênfase na acumulação significa que o titular não produziu necessariamente todos os documentos que integram o conjunto e que nem todo o material que ele produziu ou recebeu ao longo de sua vida faz parte desse mesmo conjunto documental.(HEYMANN, 1997, p.43)

A questão colocada a respeito da acumulação é de suma importância, já que demonstra a relação entre fundos que pode ser encontrada em Arquivos Pessoais, conforme defendido pelo Total Archives.

A ORGANIZAÇÃO ARQUIVÍSTICA EM ARQUIVOS PESSOAIS

A organização de Arquivos Pessoais pode muitas vezes ser mais flexível em relação a outros tipos de arquivos. Porém, deve assim como estes, estar de acordo com os princípios da arquivologia.

Entretanto, é preciso saber explorar as características peculiares dos Arquivos Pessoais, dentre elas a prevalência de gêneros, formatos e tipos documentais diferenciados. Muitos acervos pessoais são tratados como coleções, deixando de se aplicar a eles uma organização arquivística, o que prejudica sua integridade e conservação.

O problema da conservação dos arquivos privados como parte do patrimônio arquivístico nacional foi aquele que mereceu primordialmente a atenção das administrações e dos profissionais de arquivo. Hoje, estando generalizada a aplicação do princípio da proveniência, existe a preocupação de evitar o desmembramento dos arquivos privados e de os conservar na sua integridade.(MOURA, 1998, 176)

O reconhecimento dos Arquivos Pessoais como coleções, pode ser um dos fatores que tem contribuído com a fragilidade de sua conservação em nossa sociedade,

já que não é atribuído tratamento adequado à maioria deles. Assim, muitos desmembramentos de acervos pessoais podem ter sido acarretados por conta disso, já que o princípio de integridade arquivística não é aplicado a coleções. Por vezes problemas desse tipo são gerados por aspectos como a já abordada, dificuldade em discernir a categoria dos documentos. O que acaba levando a uma compreensão errônea da organicidade dos documentos. Em análise do livro Tempo e Circunstância, Angela de Castro Gomes ressalta que:

Mesmo admitindo a complexidade inerente à compreensão dessa "funcionalidade" dos documentos pessoais — de um lado, porque sua produção e acumulação não seguem parâmetros e rotinas institucionais, de outro, porque podem embaralhar o institucional e o pessoal —, a autora remarca a possibilidade e a necessidade de não se minimizar tal preceito de orientação. (GOMES, 2009, p.23-24)

Dessa forma, a organização arquivística não apenas contribui para o tratamento e compreensão dos Arquivos Pessoais, como é fundamental para que esta seja realizada de forma coerente, fazendo parte desse processo a busca pela gênese documental. Segundo Bellotto:

A gênese do documento de arquivo é um procedimento e, como tal, é uma sequencia de passos. Há todo um sistema lógico de produção, há normas ou sistemáticas estabelecidas para isso, sistemáticas que podem ir sofrendo mudanças e adaptações, tanto na rotina jurídico-administrativa, como na consequente rotina burocrático-documental no correr do tempo, no interior dos órgãos públicos e/ou das entidades privadas. Os passos podem ser diferenciados, já que há especificidades em cada ente produtor e em cada contexto de produção. Tudo depende do tipo da entidade produtora, sua competência, suas funções e suas atividades.(BELOTTO, 2004, p. 5)

Como meio de sanar desmembramentos e consequentemente, perda de característica dos documentos de arquivo, como a organicidade e sua proveniência, é de grande valia investir em meios que possam conscientizar as pessoas de sua importância social, e instruí-las de como proceder de maneira correta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, quanto mais as pessoas conhecerem o significado e a importância dos arquivos, particularmente dos Arquivos Pessoais, mais fácil será a aplicação de uma organização arquivística nos mesmos.

A longo prazo, o reconhecimento dos Arquivos Pessoais pode resultar em arquivos bem organizados e consequentemente, úteis para a sociedade.

REFERÊNCIAS

ARTIÈRES, Philippe. Arquivar a própria vida. **Revista Estudos Históricos**, vol. 11, n. 21, p. 9-34, 1998: Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2061/1200>. Acesso em: 06 de jun de 2014.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. FGV Editora, 2004.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo. Arquivo do Estado, 2002.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. O discreto fascínio da arquivologia. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, p.9-16, 2008. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/RAPM07A122008_entrevista. pdf>. Acesso em: 06 de jun de 2014.

BRASIL, Arquivo Nacional. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em:http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/Media/Dicion%20term%20arquiv.pdf>. Acesso em 22 de dez de 2014.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. **Revista do Arquivo público Mineiro**, p. 27-39, 2009. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/2009-2-A02.pdf>Acesso em: 18 de jul de 2013.

DELMAS, Bruno. **Arquivos para quê?** São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC), 2010.

DURANTI, Luciana. Diplomática: usos nuevos para una antigua ciencia. 1996.

GOMES, Angela de Castro. Arquivos pessoais, desafios e encantos. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, p.22-25, 2009. Disponível em:

http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/2009-2-A01.pdf>. Acesso em: 06 de jun de 2014.

HEYMANN, Luciana Quillet. Indivíduo, Memória e Resíduo Histórico: Uma Reflexão sobre Arquivos Pessoais e o Caso Filinto Müller. **Revista Estudos Históricos**, v. 10, n. 19, p. 41-66, 1997. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewArticle/2041 Acesso em: 11de ago de 2013.

MOURA, Maria Madalena Arruda de; GARCIA, Machado. Os Documentos Pessoais no Espaço Público. **Revista Estudos Históricos**, v. 11, n. 21, p.175-187, 1998. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2070/1209>. Acesso em: 06 de jun. de 2014.

PROCHASSON, Christophe. "Atenção: Verdade!" Arquivos Privados e Renovação das Práticas Historiográficas. **Revista Estudos Históricos**, v. 11, n. 21, p. 105- 119. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/20642064/1203>. Acesso em 06 de jun de 2014.

RIBEIRO, Renato Janine. Memórias de si, ou. **Revista Estudos Históricos**, v. 11, n. 21, p. 35-42, 1998: Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2068/1207>. Acesso em: 06 de jun de 2014.

VENÂNCIO, Renato Pinto. O arquivo e a lei. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, p. 134-145, 2012. Disponível em:<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/2012A01.pdf>. Acesso em 26 de mar de 2014.